

Ficha Cadastral

Loja/ Prestadora de Serviço

Loja			Telefone		
Endereço		Cidade	UF	CNPJ	
Vendedor	Data	Responsável		Nº do Projeto	

Cliente

Nome Completo / Razão Social				Grupo Atividade	
Atividade Econômica		CPF / CNPJ		Data Nasc./ Fundação	
Tipo Documento	Nº Documento	Órgão Emissor	UF Doc	País Doc	
Sexo <input type="checkbox"/> F-Feminino <input type="checkbox"/> M-Masculino	Estado Civil <input type="checkbox"/> 1-Solteiro 3-Separado 5-Divorciado <input type="checkbox"/> 2-Casado 4-Viúvo 6-União Estável			Naturalidade	
UF Nasc.	País Nasc.	Filiação			

Endereço Residencial / Sede Social (Rua, Nº, Apto.)

Dados Cadastrais

Bairro		Cidade		CEP		Estado	
Tempo Resid. (Ano/Mês)	Tipo Residência / Sede Social <input type="checkbox"/> 1-Própria 2-C/Parentes 3-Alugada <input type="checkbox"/> 4-Funcional 5-Em Financ. 6-De Terceiros			DDD e Nº Telefone			
Tipo Telefone <input type="checkbox"/> 1-Próprio <input type="checkbox"/> 2-Recado	Empresa Onde Trabalha			CNPJ (no caso de empresa própria)			
Data de Admissão/Fundação			Endereço Comercial (Rua, Nº, Apto.)				
Bairro		Cidade		CEP		Estado	
Local Corresp. <input type="checkbox"/> R-Residencial <input type="checkbox"/> C-Comercial	DDD e Nº Telefone		Ramal	Cargo/Função			
Ocupação <input type="checkbox"/> 1-Func.Público 2-Militar 3-Assalariado 4-Prof.Liberal <input type="checkbox"/> 5-Autônomo 6-Apos/Pens 7-Empres/Sócio 8-Outros						Renda Mensal/Faturamento	
Outras Rendas		Descrição das Outras Rendas			E-mail do Cliente		

3237-A Setembro/2009

Dados do Cônjuge Cliente

Nome				Nº Documento			
Órgão Emissor	UF	CPF	Data Nascimento		Empresa Onde Trabalha		
CNPJ (no caso de empresa própria)			DDD e Nº Telefone		Ramal	Função	
Ocupação <input type="checkbox"/> 1-Func.Público 2-Militar 3-Assalariado 4-Prof.Liberal <input type="checkbox"/> 5-Autônomo 6-Apos/Pens 7-Empres/Sócio 8-Outros						Renda Mensal/Faturamento	

Devedor Solidário						
Nome				CPF		
Tipo Documento		Nº Documento		Órgão Emissor	UF Doc	País Doc
Data Emissão do Doc.		Data Nascimento		Estado Civil <input type="checkbox"/> 1-Solteiro 3-Separado 5-Divorciado 2-Casado 4-Viúvo 6-União Estável		Naturalidade
Sexo <input type="checkbox"/> F-Feminino <input type="checkbox"/> M-Masculino		Filiação			Grau Instrução	
UF Nasc.	País Nasc.	Endereço Residencial (Rua, Nº, Apto.)				
Bairro		Cidade		CEP	Estado	Tempo Resid.(Ano/Mês)
Tipo Residência <input type="checkbox"/> 1-Própria 2-C/Parentes 3-Alugada <input type="checkbox"/> 4-Funcional 5-Em Financ. 6-De Terceiros			DDD e Nº Telefone		Tipo Telefone <input type="checkbox"/> 1-Próprio <input type="checkbox"/> 2-Recado	
Empresa Onde Trabalha				CNPJ (no caso de empresa própria)		
Data de Admissão/Fundação		Endereço Comercial (Rua, Nº, Apto.)				
Bairro		Cidade		CEP	Estado	
Local Corresp. <input type="checkbox"/> R-Residencial C-Comercial		DDD e Nº Telefone	Cargo/Função			
Ocupação <input type="checkbox"/> 1-Func.Público 2-Militar 3-Assalariado 4-Prof.Liberal <input type="checkbox"/> 5-Autônomo 6-Apos/Pens 7-Empres/Sócio 8-Outros						
Renda Mensal/Faturamento		Outras Rendas		Descrição das Outras Rendas		
Banco		Agência	Nº Conta-Corrente		Cliente desde	
Referência Bancária/Pessoal/Comercial						
Banco		Agência	Nº Conta-Corrente	Cliente desde	DDD e Nº Telefone	
Nome					DDD e Nº Telefone	
Nome					DDD e Nº Telefone	
Especificação da Operação						
Descrição do Bem/Serviço				Data da Venda/Prestação de serviços		
Valor do Bem/Serviço		Valor da Compra Parcelada		Valor da Entrada		
Forma de Pagamento <input type="checkbox"/> Débito em Conta Corrente <input type="checkbox"/> Cheque <input type="checkbox"/> Boleto Bancário					Valor da Parcela	
Quantidade de Parcelas		Data do 1º Vencimento		Data do Último Vencimento		
Dados Bancários Para Débito de Parcelas						
Nº do Banco	Nº da Agência	DV	Nº Conta	DV	Tipo de Conta	Data de Abertura

Dados Cadastrais

Condições Gerais

O CLIENTE autoriza a LOJA/PRESTADORA DE SERVIÇO, identificada nesta Ficha Cadastral, a ceder o crédito decorrente da operação de venda/prestação de serviços parcelada ("Operação"), descrita no item "Especificação da Operação", para a AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S.A., CNPJ. nº 07.707.650/0001-10, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165 - 7º andar, São Paulo, SP ("Adquirente do Crédito"), e está ciente de que qualquer divergência relacionada a entrega dos bens e/ou serviço, natureza, estado, qualidade, vícios e defeitos deverá ser tratada diretamente com a LOJA/PRESTADORA DE SERVIÇO, não se isentando da responsabilidade em cumprir as obrigações ora assumidas.

Em decorrência da venda do crédito celebrada entre a LOJA/PRESTADORA DE SERVIÇO e a Adquirente do Crédito, a LOJA/PRESTADORA DE SERVIÇO também transfere neste ato à Adquirente do Crédito, todas as garantias que protegem a Operação, bem como a Reserva de Domínio que detém sobre o bem descrito no campo "Descrição do Bem/Serviço".

Tratando-se de venda de bem, o CLIENTE assume o encargo de Fiel Depositário do bem descrito e caracterizado no campo "Descrição do Bem/Serviço", nos termos do artigo 629 do Código Civil Brasileiro.

O Devedor Solidário declara-se solidariamente responsável com o CLIENTE pelo cumprimento de todas as obrigações, principal e acessórias, resultantes desta operação de venda/prestação de serviços parcelada, nos termos dos artigos 264 e 265 do Código Civil Brasileiro.

Outrossim, o CLIENTE e o DEVEDOR SOLIDÁRIO autorizam a Adquirente do Crédito a analisar sua(s) ficha(s) cadastral(is) visando conceder-lhe(s) uma Linha de Crédito Pessoal.

() O CLIENTE NÃO CONCORDA COM ESTA CLÁUSULA.

() O DEVEDOR SOLIDÁRIO NÃO CONCORDA COM ESTA CLÁUSULA.

Caso seja aprovada a concessão da Linha de Crédito Pessoal, a AYMORÉ CRÉDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. entrará em contato com o CLIENTE e/ou com o DEVEDOR SOLIDÁRIO, por telefone, a fim de obter sua(s) autorização(ões) para a concessão da Linha de Crédito Pessoal. Após a devida autorização do CLIENTE e/ou do DEVEDOR SOLIDÁRIO, a AYMORÉ CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S.A. remeterá, via correio, cópia do Contrato de Promessa de Empréstimo Vinculado ao Cartão da Linha de Crédito, que se encontra averbado sob o nº 3.391.345, em 10/12/2008, às margens do registro nº 3.390.048, no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de São Paulo SP, devidamente acompanhado do cartão contendo o número de identificação de sua Linha de Crédito Pessoal.

O CLIENTE e o DEVEDOR SOLIDÁRIO autorizam: a) a Adquirente do Crédito a obter e fornecer informações pertinentes a operações de crédito e garantias de suas responsabilidades junto ao Sistema de Informações de Crédito do Banco Central do Brasil; b) a Adquirente do Crédito a obter, fornecer e compartilhar informações cadastrais, financeiras e de operações ativas e passivas e serviços prestados, junto a sua controladora, empresas e instituições controladas, coligadas e que tenham o mesmo controle comum, ficando todos autorizados a examinar e a utilizar, no Brasil e no exterior, tais informações, relacionadas ao CLIENTE e ao DEVEDOR SOLIDÁRIO; c) a Adquirente do Crédito a efetuar a troca de suas informações cadastrais, financeiras e de operações ativas e passivas e serviços prestados, com outras instituições financeiras; d) a Adquirente do Crédito a obter informações sobre contas de depósito à vista, contas correntes, contas poupança e aplicações financeiras de qualquer natureza, mantidas pelos CLIENTE/DEVEDOR SOLIDÁRIO junto ao Banco Santander (Brasil) S.A.; e) a Adquirente do Crédito, o Banco Santander (Brasil) S.A., e suas empresas e instituições controladas, coligadas e que tenham o mesmo controle comum, bem assim, as demais instituições financeiras autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, a fornecer a Adquirente do Crédito as informações solicitadas na forma das letras 'b', 'c' e 'd' supra.

A Adquirente do Crédito fica expressamente autorizada a informar os dados relativos a todas as obrigações assumidas pelo CLIENTE junto a Adquirente do Crédito, para constarem de cadastros compartilhados pela Adquirente do Crédito com outras instituições conveniadas para tanto, administradas pela SERASA ou por outras entidades de proteção ao crédito. A Adquirente do

Crédito e tais outras instituições ficam expressamente autorizadas a disponibilizar e intercambiar entre si informações sobre obrigações contraídas pelo CLIENTE, o que é de utilidade aos seus interesses. () O CLIENTE NÃO CONCORDA COM ESTA CLÁUSULA.

Pagamento por meio de débito em conta. Se a opção do CLIENTE for a de realizar o pagamento das parcelas por meio de débito em conta corrente, estará a Adquirente do Crédito autorizada a debitar na conta corrente mencionada no preâmbulo, de titularidade do CLIENTE, o valor para pagamento das parcelas decorrentes da venda/prestação de serviço celebrada com a LOJA/PRESTADORA DE SERVIÇO, no dia de seus respectivos vencimentos.

A referida autorização de débito poderá ser cancelada a qualquer tempo mediante comunicação prévia e por escrito a ser enviada à Adquirente do Crédito em até 05 (cinco) dias da data do vencimento de cada parcela. Para tanto, deverá entrar em contato com a Central de Atendimento da Adquirente do Crédito por meio de telefone a fim de obter instruções para o envio da comunicação e informações sobre a nova forma de pagamento da venda/prestação de serviço.

Pagamento por meio de Cheque. Se o CLIENTE optar por pagar as parcelas com cheques, estes serão entregues em caráter "pro-solvendo", não podendo o CLIENTE, em nenhuma hipótese, sustar o pagamento, caso em que poderá ser caracterizado o crime tipificado no Artigo 171, VI, do Código Penal.

O CLIENTE e o DEVEDOR SOLIDÁRIO assumem a inteira responsabilidade pela veracidade das informações prestadas, bem como pela autenticidade dos documentos apresentados.

Telefones da Aymoré Crédito, Financiamento e Investimento S.A.:

- Telefone Central de Informações: 4004-9090 (regiões metropolitanas) / 0800-722-9090 (demais localidades) – Telefone SAC: 0800-707-2399 – Telefone Ouvidoria: 0800-286-8787.

Local e Data	
Assinatura do Cliente	
Devedor Solidário	
Testemunha	Testemunha